



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 348, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa enunciada a seguir:

**CONTRATADA:** VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 05.630.085/0001-05

**CONTRATO Nº:** 07/2024

**PROCESSO Nº:** 01208.000031/2024-82

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing) para o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST.

### I – GESTOR DO CONTRATO

**Titular:** DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA

Matrícula SIAPE: 132\*\*\*\*

Lotação: SEAPI

**Substituto:** CLARISSA GOMES MONTEIRO

Matrícula SIAPE: 352\*\*\*\*

Lotação: SEAPI

### II – FISCAL DO CONTRATO

**Titular:** CLARISSA GOMES MONTEIRO

Matrícula SIAPE: 352\*\*\*\*

Lotação: SEAPI

**Substituto:** DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA

Matrícula SIAPE: 132\*\*\*\*

Lotação: SEAPI

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

**MARCIO FERREIRA RANGEL**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 12/03/2026, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13598437** e o código CRC **32E9C4FE**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 13598437